



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

PORTARIA Nº 31, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 77 e 79 da [Lei Complementar n.º 75/1993](#), tendo em vista vacância do cargo de Promotor de Justiça, bem como indicação e demais informações encaminhadas pelo Ofício 2023001079284, do Ministério Público do Estado de Goiás, nos termos do art. 1.º, § 1.º, incisos I a III, da Resolução CNMP n.º 30/2008; art. 23, § 2.º, inciso I, e art. 38, § 1.º, incisos I a III, ambos da [Portaria PGR/PGE n.º 1/2019](#), RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o Promotor de Justiça abaixo indicado para exercer as funções do Ministério Público Eleitoral:

Zona Eleitoral	Sede	Promotor de Justiça	condição	período
39. ^a	Itapaci	Edmilton Pereira dos Santos	indicado	13/02/2023 a 05/03/2023

Art. 2.º - REVOGAR disposições em contrário.

Ministério Público Federal

CÉLIO VIEIRA DA SILVA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 fev. 2023. Caderno Extrajudicial, p. 80.](#)